

FICHA

1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º Cartório do Registro de Imóveis

RIO CLARO - SP

CNS: 11.155-9

MATRÍCULA N.º

15.332

MATRÍCULA Nº 15.332

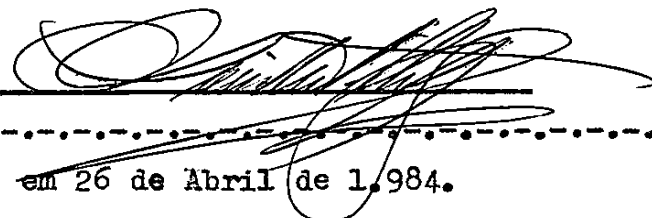
IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 26 da quadra 12, nesta cidade, no Loteamento denominado Parque Jardim Floridiana, na esquina da rua M-1, também conhecida como Avenida Brasil, com esquina da avenida M-27, lado ímpar, em ambas as vias públicas, canto em curva, medindo 11,85 metros na face da rua M-1, também conhecida como Avenida Brasil, 30,00 metros na face que confronta com o lote nº 25, 12,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 27, ambos da mesma quadra, perfazendo uma área de 338,10 metros quadrados.

CONTRIBUINTE Nº 2-02-01-039-002-00-000.

PROPRIETÁRIOS: HABIB NARCHI, do comércio e sua mulher DOLORES LEAL NARCHI, do lar, portadores do CIC 011.124.908, ARMANDO NARCHI, do comércio e sua mulher CATARINA DAVID NARCHI, do lar, portadores do CIC 003.293.398, ALFREDO NARCHI, do comércio e sua mulher JAIDE HUSSNI NARCHI, do lar, portadores do CIC 002.417.178, PAULO NARCHI, solteiro e maior, do comércio portador do CIC 083.234.028, ALBERTO NARCHI, do comércio e sua mulher JUDITH ABDALLA NARCHI, do lar, portadores do CIC 301.285.958; NIAZI HUSSNI e sua mulher YONE VIEIRA DE AZEVEDO HUSSNI, ele do comércio e ela do lar, portadores do CIC 121.748.748, LAERT HUSSNI, do comércio e sua mulher ENID SALIMA MARRACH HUSSNI, do lar, portadores do CIC 037.308.168 e JAFET HUSSNI, solteiro e maior, advogado, portador do CIC 070.481.818, todos brasileiros, residentes em São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 28.240 e 28.241, e o loteamento registrado sob nº 35, neste Cartório.

O Oficial:



R.1/15.332, em 26 de Abril de 1.984.

Por escritura de venda e compra, datada de 9 de dezembro de 1.983, de notas do Tabelião de Ipeúna, livro 56, fls 115, os proprietários ARMANDO NARCHI, RG 1.148.797-SP e sua mulher CATARINA DAVID NARCHI, RG 3.203.655-SP, portadores do CPF 003.293.398-34, ALFREDO NARCHI, RG 301.576-SP e sua mulher JAIDE HUSSNI NARCHI, RG 6.518.288-SP, portadores do CPF 002.417.178 68, ALBERTO NARCHI, RG 212.038-SP e sua mulher JUDITH ABDALLA

" continua no verso "

NARCHI, RG 1.708.145-SP, portadores do CPF 301.285.958-68, NIAZI HUSSNI, RG 9.843.035-SP e sua mulher YONE VIEIRA DE AZEVEDO HUSSNI, RG 3.248.978-SP, portadores do CPF 121.748.748-49, LAERT HUSSNI, RG 7.329.266-SP e sua mulher ENID SALINA MARRACH HUSSNI, RG 16.810.318-SP, portadores do CPF 037.308.168-53, todos casados no regime de comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, PAULO NARCHI, RG 1.948.478 e CPF 083.234.028-68, solteiro e maior e JAFET HUSSNI, RG 1.686.909 e CPF 070.481.818-34, solteiro e maior, todos brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes em São Paulo e nesta cidade e o ESPÓLIO DE DOLORES LEAL NARCHI, neste ato representado pelo seu inventariante EDSON HABIB NARCHI, brasileiro, casado, do comércio, RG 6.442.353 e CPF 698.558.468-34, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, nos termos do Alvará Expedido pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Distrital do Ipiranga, Cartório do Terceiro = Ofício Judicial, São Paulo-Capital do Estado, extraído dos autos 1.260/79, do mesmo Cartório, cujo original fica arquivado no Cartório do título, TRANSMITIRAM o imóvel a JOSÉ CARLOS MARTINS PERDIGÃO, RG 3.057.636, CPF 043.193.578-49, brasileiro, = funcionário autárquico, casado no regime de comunhão de bens, = anterior à Lei nº 6.515/77 com LUZ CÂNDIDA FORESTI PERDIGÃO e HENRIQUE LEANDRO FORESTI, RG 1.064.191-MG, industrial, casado, no regime de comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77 com = OLIVETE FIGUEIREDO FORESTI, o primeiro casal residente na cidade de São Paulo, na rua Caiová nº 1.824 e o segundo casal na = Rua Zica nº 202, na cidade de Virginia, Estado de Minas Gerais sendo representado por José Carlos Martins Perdigão, acima qualificado, nos termos da procuração lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, livro 55, folhas 167, aos 06/09/83, cujo original fica = arquivado no Cartório do título, e como amentes JOSÉ CARLOS = MARTINS PERDIGÃO, RG 3.057.636 e LUZ CÂNDIDA FORESTI PERDIGÃO, já qualificados, na qualidade de compromissários compradores = da totalidade do imóvel, indicaram HENRIQUE LEANDRO FORESTI, já qualificado a receber 50% do imóvel, pelo valor de CR\$ ===== CR\$ 20.286,00.

O Oficial:



SEGUE MATRICULA Nº 15.332 - FICHA Nº 02.

MATRICULA N.º
15.332

1º Cartório do Registro de Imóveis
RIO CLARO - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
1
Verso

FICHA
2

LIVRO 2 - REGISTROS GERAL

1º Cartório do Registro de Imóveis

CNS: 11.155-9

RIO CLARO -SP

MATRÍCULA N.º
15.332

MATRÍCULA Nº 15.332 - FICHA Nº 02.

R.2/15.332, em 21 de Abril de 1.987.

Por escritura de venda e compra, datada de 05 de Agosto de 1.985, de notas do Tabelião de Ipeúna, livro 58, fls 85, os proprietários HENRIQUE LEANDRO FORESTI, RG 1.064.191-MG e CPF-005.233.646-87, industrial e sua mulher OLIVETE FIGUEIREDO FORESTI, RG 290.956-MG, do lar, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, representados no ato do título por seu procurador, Senhor JOSÉ CARLOS PERDIGÃO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, RG 5.725.560-SSP-SP e CPF nº 723.022.678-34, nos termos da procuração lavrada no Cartório da Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, 2º Ofício de Notas, aos 13 de março de 1.985, livro 181, folhas 120, já arquivada no cartório do título, na pasta nº 01; TRANSMITIRAM PARTE CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) do imóvel a JOSÉ CARLOS MARTINS PERDIGÃO, RG 3.057.636-SSP-SP e CPF 043.103.578-49, brasileiro, funcionário aposentado, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com ILUZ CÂNDIDA FORESTI PERDIGÃO, RG 2.942.386-SSP-SP, do lar, domiciliados e residentes na cidade de São Paulo, neste Estado, na Rua Caiowáa, número 1.824, apartamento 71, pelo valor de CR\$ 1.476.000, Valor Venal: CR\$ 9.300,00.

A Oficial Maior: 

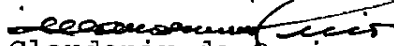
AV.3/15.332. Em 21 de junho de 1995.

Com o escopo de normalizar, e à vista do que dispõe o item 174, Capítulo XX, das Normas de Regência, procedo à presente averbação, de ofício, para ficar constando que, consoante memorial e contrato padrão arquivados com o processo do loteamento "PARQUE JARDIM FLORIDIANA", inscrito sob o nº 35, no Livro nº 8, nos termos do Decreto-lei nº 58/37, os loteadores impuseram, entre outras, as seguintes restrições: "Serão permitidas construções para fins únicos de moradia, sendo proibida, de forma absoluta, reformas e adaptações para fins industriais ou comerciais. Será permitida a construção de somente uma casa em cada lote sendo vedada a construção de ca

" continua no verso "

sas geminadas. Nenhum lote poderá ter sua área diminuída. O fracionamento de lotes somente será admitido no caso de serem as frações adquiridas pelos proprietários dos lotes confinantes incorporando-se a eles, com o fim de aumentar-lhes as áreas. Fora disso é vedado o fracionamento de lotes. Toda casa que vier a ser feita deverá ter uma área de construção de 100,00m², no mínimo, calculando-se, aí, a área do lote abrangida pela construção, independente de pavimento superior". Fica consignado, outrossim, que a omissão foi constatada em virtude de levantamento específico recentemente levado a efeito.

Averbado por,



Claudenir de Queiroz-Oficial substituto

R.4/15.332. Em 07 de agosto de 2018.

USUFRUTO

Por escritura de 21 de maio de 1997, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 937, fls. 94, aditada por ata notarial de 02 de julho de 2018, livro nº 1.125, fls. 165, nas mesmas notas, os proprietários, **JOSÉ CARLOS MARTINS PERDIGÃO**, previdenciário, CPF/MF nº 043.103.578-49, e sua mulher **LUZ CANDIDA FORESTI PERDIGÃO**, brasileira, CPF/MF nº 191.170.198-34, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, na Avenida Comendador Costa, nº 211, apartamento 801, constituíram o usufruto vitalício do imóvel objeto da presente matrícula, em favor de MOZART ALVES DUTRA, brasileiro, separado consensualmente, ferramenteiro, RG nº 5.986.477-SSP-SP, CPF/MF nº 573.845.418-91, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida 38-A, nº 59, a título oneroso, ou seja, pelo preço de R\$2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais), recebidos do usufrutuário, como único pagador do preço da venda constante do R.5 a seguir, *a seus filhos*. Valor venal - 1/3: R\$8.170,25. (Título prenotado sob o nº 158.021, em 06 de julho de 2018).

Registrado por,


Maria Cristina Scatolin Gabriel da Silva - escrevente autorizada.

R.5/15.332. Em 07 de agosto de 2018.

COMPRA E VENDA

Por escritura mencionada no R.4, supra, os proprietários, **JOSÉ CARLOS**

"continua na ficha nº 03"

MATRÍCULA N.º
15.332

1º Cartório do Registro de Imóveis
RIO CLARO - SP

LIVRO 2 - REGISTROS GERAIS

FICHA
2
Versão

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

1º Oficial de Registro de Imóveis
de Rio Claro/SP - CNS: 11.155-9

MATRÍCULA

15.332

FICHA

03

Rio Claro, 07 de agosto de 2018.

MARTINS PERDIGÃO, previdenciário, CPF/MF nº 043.103.578-49, e sua mulher **LUZ CANDIDA FORESTI PERDIGÃO**, brasileira, CPF/MF nº 191.170.198-34, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, na Avenida Comendador Costa, nº 211, apartamento 801, **transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula (gravado com o usufruto objeto do R.4, retro), por venda feita a ALEXANDER DA SILVA DUTRA**, brasileiro, solteiro, maior, reparador de veículos, filho de Mozart Alves Dutra e Shirley Cleide da Silva Dutra, RG nº 23.743.929-3-SSP-SP, CPF/MF nº 148.294.918-09, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida 38-A, nº 59; e **MARCELA DA SILVA DUTRA**, brasileira, solteira, com 16 anos de idade, estudante, RG nº 35.121.212-7-SSP-SP, CPF/MF nº 217.632.298-31, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida 38-A, nº 59, pelo preço de R\$5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Valor venal: R\$24.510,75. (Título prenotado sob o nº 158.021, em 06 de julho de 2018).

Registrado por,

MC Scatolin
Maria Cristina Scatolin Gabriel da Silva - escrevente autorizada.

AV.6/15.332. Em 07 de agosto de 2018.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por autorização contida na escritura mencionada no R.4, retro, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta objeto, está inscrito, atualmente, no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de Rio Claro, sob os nºs **02.01.039.0068.001 e 02.01.039.0068.002**. (Título prenotado sob o nº 158.021, em 06 de julho de 2018).

Averbado por,

MC Scatolin
Maria Cristina Scatolin Gabriel da Silva - escrevente autorizada.

AV.7/15.332. Em 26 de outubro de 2020.

PENHORA

Conforme termo de penhora, expedido aos 29 de setembro de 2020, nos autos do processo digital nº 1002785-59.2020.8.26.0510 – cumprimento de sentença – cheque, onde figuram como *exeqüente*, **ROGÉRIO CÉSAR PAVÃO - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.792.443/0001-28, e como *executado* **ALEXANDER DA SILVA DUTRA**, o qual foi nomeado depositário, em curso perante a 1ª Vara Cível desta Comarca de Rio

“continua no verso”

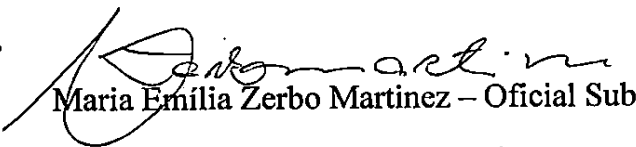
MATRÍCULA
15.332

FICHA
03

VERSO

Claro-SP, assinado digitalmente por Andréa Cristina Mendes, capeado por requerimento datado de 08 de outubro de 2020, foi penhorada metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, para garantia da execução, no valor de R\$11.686,42 (onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). (Título prenotado sob o nº 171.098, em 08 de outubro de 2020).-----

Averbado por,

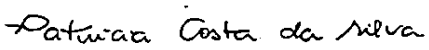

Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

AV.8/15.332. Em 28 de novembro de 2023.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 17:52:49 de 23 de novembro de 2023, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000493103, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Trabalhista, número de ordem 0011221-10.2020.5.15.0010, em que figuram, como exequente, ITAMAR LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 330.342.898-04, e como executados, KMT INSTALAÇÃO ELETRICA, MECANICA E AUTOMACÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.810.441/0001-66, LIBCAN INTEGRADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.256.228/0001-02, ALEXANDER DA SILVA DUTRA, inscrito no CPF nº 148.294.918-09, e GLAUCE ANDREA DE OLIVEIRA DUTRA, inscrita no CPF nº 294.468.928-21, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Foro e Comarca de Rio Claro-SP, foi penhorado no referido processo, conforme auto ou termo datado de 23 de novembro de 2023, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), constando como depositário, o executado Alexander da Silva Dutra, consta, ainda, do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado – data da decisão: 05/09/2023 – folhas: ID 9ff8537. (Título prenotado sob o nº 194.855, em 24 de novembro de 2023 – os emolumentos serão pagos à final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, data da decisão: 05/09/2023, folhas: ID 9ff8537).-----

Averbado por,


Patrícia Costa da Silva - escrevente autorizada.

AV.9/15.332. Em 08 de julho de 2024.

NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO

1º Oficial de Registro de Imóveis
de Rio Claro/SP - CNS: 11.155-9

MATRÍCULA

15.332

FICHA

04

Rio Claro, 08 de julho de 2024.

À vista da certidão expedida em 10 de junho de 2024, nos autos de **Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários** (processo digital nº 1003018-05.2021.8.26.0510), disponibilizada eletronicamente pela ARISP – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo, através do site www.oficioeletronico.com.br, sob protocolo AC003893198, e cuja remessa, datada de 18/06/2024, às 09:19:58, em que são partes: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOP PAULISTA**, CNPJ nº 10.262.276/0001-00 - *exequente*; e **ALEXANDER DA SILVA DUTRA**, CPF nº 148.294.918-09, **KMT INSTALAÇÃO ELÉTRICA MECÂNICA E AUTOMAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 20.810.441/0001-66 - *executados*, cujo valor da causa é R\$27.835,94 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), em curso perante a 2ª Vara Cível Foro e Comarca de Rio Claro/SP, distribuída 29/03/2021 e admitida em juízo, assinada digitalmente por Juliana Bressani da Silva, Coordenadora do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro de Rio Claro, capeada por requerimento datado de 17 de junho de 2024, procedo à presente **averbação** (art. 828, do Código de Processo Civil, Lei Federal nº 13.105 de 17 de março de 2015) para ficar **constando a notícia da distribuição da sobredita execução**. (Título prenotado sob o nº 199.229, em 18 de junho de 2024).

Averbado por,

Robson Viana – Escrevente Autorizado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis